



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 157820234

Ref.: Ofício SGP-23 nº 383/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 197/2026, de autoria dos Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito das reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área ambiental.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 27/05/2026, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157820234** e o código
CRC **562DBE1B**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE Coordenação de Licenciamento Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone: 5187-0142

Manifestação

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 383/2026 - Indicação nº 197/2026. Encaminhamento da pauta de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área ambiental.

SVMA/AJ
Dr. Procurador chefe,

Em atenção ao Ofício da Casa Legislativa, que solicita manifestação acerca de questionamentos apresentados por munícipe sobre avaliação técnica, poda e remoção de exemplares arbóreos, cumpre esclarecer, no âmbito das atribuições da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, o que segue.

Nos termos da legislação vigente e da estrutura administrativa da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a CLA exerce competências relacionadas ao licenciamento ambiental, compreendendo a análise técnica e a emissão de autorizações para intervenções ambientais, inclusive aquelas que envolvam manejo de vegetação no contexto de empreendimentos e atividades sujeitos a licenciamento.

Nesse sentido, no que se refere a exemplares arbóreos situados em áreas privadas, inseridos em processos de licenciamento ambiental, a CLA atua na análise dos pedidos de autorização para supressão ou intervenção, com base em critérios técnicos e normativos, podendo estabelecer condicionantes e medidas compensatórias cabíveis.

Por outro lado, as solicitações de avaliação individual de árvores, bem como a execução direta de serviços de poda ou remoção em logradouros públicos, não se inserem no escopo de atuação da CLA, tratando-se de atribuições relacionadas à

gestão operacional da arborização urbana.

Assim, no âmbito estrito das competências desta Coordenação, não há previsão de atuação direta na prestação de serviços ao munícipe para manejo arbóreo isolado, fora de processos de licenciamento ambiental.



Christiane de França Ferreira

Coordenador(a) Geral

Em 05/05/2026, às 13:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **156767872** e o código CRC **17968F99**.

Referência: Processo nº 6010.2026/0000914-9

SEI nº 156767872



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE PROJETOS URBANOS

Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000914-9

Informação SVMA/CPA/DPU Nº 157559910

São Paulo, 15 de maio de 2026.

À SVMA/G

Sra. Chefe de Gabinete

Em atenção ao Encaminhamento nº 155292966, informamos que a proposta de parque linear apresentada no Ofício SGP-23 nº 383/2026 (154845622) coincide com o Corredor Verde Cabuçu de Cima (CO_JT_01). Esta classificação, estabelecida pelo Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL), substitui a antiga denominação do Parque Linear Cabuçu de Cima (PQ_JT_07) prevista no Plano Diretor Estratégico de 2014 (Lei nº 16.050/2014).

Ressaltamos que a área apresenta vocação para Corredor Verde devido à viabilidade de implantação mais rápida em comparação à tipologia de parque linear, além de trazer benefícios como o incremento da biodiversidade, o aumento do fluxo gênico e a atenuação da temperatura local. Embora a Divisão de Projetos Urbanos ainda não disponha de estudos específicos para o local, colocamo-nos à disposição para elaborar a análise de viabilidade técnica em conjunto com a Divisão de Arborização Urbana (CGPABI/DAU) e a Subprefeitura Jaçanã-Tremembé.

Atenciosamente,

Wellington Tohoru Nagano

Diretor | Divisão de Projetos Urbanos

Ciente,

Roselia Mikie Ikeda

Coordenadora | Coordenação de Planejamento Ambiental



Wellington Tohoru Nagano
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 15/05/2026, às 19:30.



Roselia Mikie Ikeda
Coordenador(a) Geral
Em 16/05/2026, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157559910** e o código CRC **77DB16AD**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000914-9

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 157589968

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 383/2026 - Indicação nº 197/2026. Encaminhamento da pauta de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área ambiental.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI nº 154868779, encaminhamos-lhe o presente com as informações prestadas pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA (156767872) e pela Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA (157559910), ambas desta Pasta.

Atenciosamente,



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 18/05/2026, às 16:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157589968** e o código CRC **5DFA9A43**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE GESTÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO

Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone: 5187-0306

PROCESSO 6010.2026/0000914-9

Encaminhamento SVMA/CFA/DGAI Nº 158183313

CFA-G

Sr. Coordenador,

Em atenção ao encaminhamento em referência, informamos que, para a realização de pesquisa acerca da existência de procedimentos fiscalizatórios relacionados às degradações e invasões mencionadas, faz-se necessária a indicação mais precisa da área objeto da consulta.

O bairro Jova Rural abrange extensa área territorial, não sendo possível identificar com segurança o local específico a partir das informações atualmente constantes nos autos. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, o fornecimento de dados complementares, tais como logradouro, número, coordenadas geográficas, referência de localização ou qualquer outro elemento que possibilite a delimitação da área a ser pesquisada.



Marco Polo Calandriello
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 27/05/2026, às 10:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158183313** e o código CRC **65ED5CEA**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE ASSESSORIA JURÍDICA

Rua do Paraíso, nº 387 - Bairro Paraíso - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000914-9

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 158220752

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo/Vereadores Ana Carolina Oliveira e Ricardo Teixeira.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 383/2026 - Indicação nº 197/2026. Encaminhamento da pauta de reivindicações apresentadas por munícipes durante a Primeira Edição do Projeto Câmara na Rua de 2026, realizada no CEU Jaçanã, solicitando providências quanto ao atendimento das demandas locais relativas à área ambiental.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em complementação ao encaminhamento sob doc. SEI nº157589968, encaminhamos-lhe o presente com as informações elaboradas pela Coordenação de Fiscalização Ambinetal - CFA desta Pasta (158183313), para ciência e eventuais acréscimos.

Atenciosamente,



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 27/05/2026, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **158220752** e o código CRC **B9F6F8E0**.